PROJETO DE LEI Nº_____/2022

Institui o "Programa Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Muriaé"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "Corujão da Saúde" no âmbito do Município de Muriaé, que tem os seguintes objetivos:

I – promover a participação complementar do setor privado no Sistema Único de Saúde – SUS quando os serviços forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população;

II – atenuar a existente demanda reprimida para consultas médicas, exames diagnósticos, procedimentos cirúrgicos, dentre outros;

III – aliar ações de detecção precoce com a garantia de acesso a procedimentos diagnósticos e terapêuticos em tempo oportuno e com qualidade; e

IV – outros relacionados a melhoria da oferta da saúde, disciplinados em regulamento próprio.

Art. 2º. O Programa "Corujão da Saúde", definido nos termos desta lei e demais atos que a regulamentarem, será implementado nas redes pública e privada, a ocorrer, preferencialmente, em horários noturnos ou outros considerados de baixa demanda.

Art. 3º. A prestação de serviços nos termos desta Lei observará, como valores de referência, as Tabelas de Preços do Sistema Único de Saúde e outras aplicáveis.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei deverá ser regulamentada por Decreto, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de outubro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.11 17:17:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Muriaé, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado, com a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposta legislativa não é uma iniciativa inédita, tendo obtido grande êxito em vários municípios, como por exemplo a capital paulistana, ao proporcionar o incremento na assistência à saúde da população atendida pelo SUS, causando a redução do vazio assistencial pela diminuição das Listas de Espera.

O programa “Corujão da Saúde”, propõe ofertar consultas, exames e cirurgias, dentre outros procedimentos, preferencialmente em horários noturnos ou com baixa demanda, a ocorrer nos estabelecimentos de saúde credenciados pela Rede Municipal.

O Poder Legislativo de Muriaé, já conhece a louvável proposta ora reapresentada pelo Executivo, pois, em iniciativa pioneira do Vereador Devail Gomes Correa, o programa Corujão da Saúde já foi matéria trazida ao Parlamento, que deixou de seguir seu curso do Processo Legislativo, em razão da competência privativa, motivo pelo qual o Chefe do Executivo apresenta o presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA: 28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.11 17:18:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal